



PORTARIA Nº 004/2010

O Desembargador Rogério Arédio Ferreira, Corregedor Regional Eleitoral de Goiás, no uso da competência que lhe confere o art. 20, inciso XVIII, da Resolução nº 115/2007 do TRE/GO (Regimento Interno),

Considerando a mudança de lotação dos servidores Cláudio Pereira Pinto e Bianca Thais de Souza Crocamo, que prestam seus serviços nesta Vice-Presidência e Corregedoria – VPCRE;

Considerando o grande número de atribuições dispensadas ao Coordenador de Assuntos Judiciários desta VPCRE, o qual é o atual Presidente da Comissão de Sindicância.

Resolve:

Art. 1º. Dispensar os servidores Daniel Boaventura França, Técnico Judiciário, matrícula 507.817-2, Cláudio Pereira Pinto, Analista Judiciário, matrícula 507.023-6, e Bianca Thais de Souza Crocamo, Técnico Judiciário, matrícula 507.767-2, do encargo de fazerem parte da Comissão de Sindicância criada pela Portaria nº 03/2010.

Art. 2º. Designar os servidores Sérgio Pacheco de Moraes, Técnico Judiciário, matrícula 507865-2, Tatiana Fernandes de Oliveira, Técnico Judiciário, matrícula 507.838-5, e Edmarkson Ferreira de Araújo, Técnico Judiciário, matrícula 507.812-1, sob a Presidência do primeiro, para comporem a comissão responsável pela sindicância instalada pelo procedimento nº 7766/2010.

Publique-se. Intime-se.

Gabinete da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de maio de 2010.

Desembargador Rogério Arédio Ferreira
Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral